



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão Especial Eleitoral 2024

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 8/2024

PROCESSO Nº 23117.039638/2024-12
REQUERENTE CHAPA UFU MAIS: INTEGRAR & TRANSFORMAR

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de análise de conteúdo de mensagens às regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Homologar o Parecer 11/2024/COETE/REITO (5497181) da Comissão de Ética, que se mostrou favorável à validação do conteúdo de mensagem proposta, conforme pedido formulado pelo representante da Chapa "INTEGRAMAISUFU".
2. Data da sessão: 28/06/2024
3. Especificação de quórum: 7 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções - aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 29/06/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5500857** e o código CRC **A32CB3D7**.

Referência: Processo nº 23117.041516/2024-88

SEI nº 5500857